



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 083/2023

Data: 24 de fevereiro de 2023

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, inicie estudos visando elaborar um projeto que permita a implantação de uma "Rua Coberta" na região central da cidade rondonense, permitindo que o local seja utilizado para diversas finalidades comerciais, culturais e de lazer.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, reiterando a sugestão contida na Indicação nº 324/2022 para que o mesmo, através do setor competente, em especial a Secretaria de Planejamento, inicie os trâmites internos que permita a elaboração de um projeto que permita a implantação de uma "Rua Coberta" na região central da cidade rondonense.

A ideia é permitir a criação de um local multiuso, podendo abrigar diversas finalidades comerciais, culturais e de lazer, inclusive os feirantes e pequenos produtores rurais.

Na opinião deste Vereador, inclusive referido local poderia ser criado ao lado da Praça Willy Barth, utilizando a Rua Henrique Affonso Sturm. Porém, o Executivo Municipal pode avaliar outro ponto, caso julgue interessante contemplar outra região da cidade.

Em tempo, é preciso ressaltar que caso seja utilizada a via pública acima citada, seria importante definir que a adoção do fluxo de veículos seja em sentido único, partindo da Rua 7 de Setembro em direção à Avenida Maripá.

Assim, considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto deferimento desta Indicação, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de fevereiro de 2023.


DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)
Vereador